



PARECER Nº /2015

MATÉRIA: PRL Nº 40/2015

PROCEDENCIA: DEPUTADO CARLOS ALBERTO

RELATOR: DEPUTADO ABDALA FRAXE

04
Amada

DISPÕE sobre a inclusão do disque denuncia – disque 100 na programação da TV e Rádio Assembleia

1. Relatório:

Vem a Mesa Diretora para receber PARECER o Projeto de Resolução Legislativa em epigrafe, atendendo despacho do Presidente em exercício, Deputado David Almeida datado de 10/11/2015, onde informa que a matéria constou de pauta nos dias 04,05 e 10e não recebeu emendas.

Aprouve ao Presidente da Assembleia designar-me Relator pelo colegiado da Mesa Diretora.

É o relatório, passando para nossa manifestação quanto ao mérito.

2. Fundamentação:

A propositura em análise encontra assento na Constituição Estadual e no Regimento Interno quanto no que pertine a iniciativa legislativa dos Senhores Deputados e quanto às normas que tratam de assuntos internos do Poder Legislativo. A propositura tem por objetivo a obrigatoriedade de inclusão das propagandas do serviço de denuncia a violação dos direitos das crianças e adolescentes na Programação da TV e Rádio Assembleia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Mesa Diretora



Destacamos ser de grande relevância tal propositura uma vez que será mais uma ferramenta e dois canais para a divulgação deste meio capaz de minimizar as agressões aos direitos anteriormente referidos.

Contudo, necessário acautelar para os gastos quanto a divulgação destas propagandas em nossa programação e aos termos da legislação quanto a previsão orçamentária para esta finalidade, bem como se há reserva capaz de custear estas despesas. Superadas estas preliminares nada temos a obstar para a tramitação normal da matéria.

3. Conclusão:

Face ao exposto manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** pela aprovação da matéria, voltando a levantar a preliminar do estudo de viabilidade financeira e orçamentária para suprir as despesas que possam causar ao erário deste Poder.

REUNIÃO DA MESA DIRETORA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015



Deputado ABDALA FRAXE - PTN
Relator